

UNIVERSIDADE FEDERAL/RR

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23129.007725/2026-25

2. Descrição da necessidade

Aquisição de testes psicológicos, voltados à atividades didáticos pedagógicas de formação dos discentes do curso de Bacharelado em Psicologia. O material é fundamental para a garantia da qualidade do ensino e do cumprimento do que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Também é essencial para atender as normas gerais de funcionamento do curso de Psicologia conforme resolução do Conselho Nacional de Educação e das regras previstas de concessão de funcionamento de curso dessa natureza pelo Ministério da Educação. Por fim, esse material é essencial para realização do estágio curricular dos alunos no Serviço de Atendimento Psicológico (SAP) da UFRR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Educação/Coordenação do curso de Psicologia	Flávio Corsini Lirio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por finalidade garantir a qualidade do ensino e a realização do estágio.

A proposta de compra do referido material está alinhada aos objetivos estratégicos para promoção de atendimento de qualidade em consonância com Plano de Desenvolvimento Institucional para promoção do ensino de acordo com as necessidades requeridas pelo curso e a proposta pedagógica aprovada pela instituição e que fundamenta a autorização concedida pelo MEC para funcionamento do curso. Conforme os objetivos de ensino descritos no PDI (2021-2025) e citados na descrição da necessidade.

O objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Para que os presentes materiais sejam adquiridos e corretamente empregados pelos setores demandantes, são indispensáveis para a solução e o atendimento de futura contratação os seguintes requisitos mínimos para sua satisfação, tais:

- A. Qualidade do material seguindo as normas estabelecidas pela Resolução nº 031/2022, do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos;
- B. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

Além das seguintes recomendações a seguir:

As entregas deverão ser feitas em dias úteis, no período das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, no prazo de 60 (sessenta) dias, em remessa única, devendo ser entregues no setor responsável pelo recebimento de material da UFRR na Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto - Campus Paricarana, CEP 69310-000. O prazo de entrega será de sessenta dias posterior à emissão da nota de empenho pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da proposta de aquisição do material. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como

realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação. O prazo de validade dos produtos deverá ser de pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante, desde que não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo os casos em que o fabricante estipula prazo de validade inferior ao mínimo exigido nesta cláusula.

Os serviços não são de natureza continuada, pois a entrega será realizada em cota única.

Os critérios de sustentabilidade seguem as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DCOR/CGU/AGU de agosto de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos: I - Painel de Preços; **e/ou** II- Contratações Similares de Entes Públicos; **e/ou** III-Fontes de Sites de Mídia Especializada/ Sítios Eletrônicos de Domínio Amplo ou Tabela de Referência visando atender com maior rigor aos termos estabelecidos no artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

Nesta pesquisa de preços, a Equipe de Planejamento **atesta** que foi priorizada a consulta junto aos sistemas oficiais de governo (inciso I do Art. 5º) através do Sistema de Pesquisa de Preços/Painel de Preços do Governo Federal e/ou de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (conforme inciso II) visando analisar valores de contratações similares feitas pela Administração Pública nos últimos 12 meses, e complementada por cotações através do inciso III - Fontes de Sites de Mídia Especializada/ Sítios Eletrônicos de Domínio Amplo para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9. Para o item 6 a equipe utilizou somente do inciso III, pois o Painel não apresentava cotações suficientes e/ou o valor era inexequível/excessivamente elevado para a região local;

O preço estimado para a contratação apresentou o mínimo de três cotações (cotação mínima obrigatória) orientadas de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021 orientado pelo Art. 23 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

A equipe certifica que foi observado o mínimo de três fornecedores consultados, tendo os autos sido instruídos com as devidas justificativas.

O orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação está contido nos Relatórios obtidos junto ao Sistema de Painel de Preços do Governo Federal, em pesquisa elaborada por esta equipe de Planejamento nos autos do Processo nº 23129.007725/2026-25.

O método estatístico adotado pela equipe visando o preço estimado do objeto da contratação foi ii- mediana para todos os itens

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos testes psicológicos deve atender às especificidades apresentadas por meio da demanda inserida na apresentação do DFD da unidade solicitante e às normas estabelecidas pela Resolução nº 031/2022 do Conselho Federal de Psicologia. O contrato visa à aquisição de testes psicológicos como forma de atender à demanda de material didático, pedagógico e de pesquisa voltado para a formação na graduação da Universidade Federal de Roraima. O referido processo tem como finalidade contribuir para o aprimoramento da oferta do ensino e da pesquisa com qualidade. A possível solução a ser apresentada é a aquisição do material impresso atendendo às normas já especificadas anteriormente, por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento foi realizado a partir das demandas do curso de Psicologia de acordo com os temas de avaliação psicológica trabalhados pela proposta pedagógica do curso e o número de discentes matriculados nessa etapa de formação. A equipe de planejamento ficou responsável pela consulta aos professores do curso para realizar o levantamento e a elaboração da descrição dos materiais e do cálculo das quantidades necessárias para atendimento da demanda. Segue abaixo a explanação dos materiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	---------------	--------	-------------------	------------

1	Teste de Interesses Profissionais Adaptativo (TIPA) – Licenças de aplicação	605662	Unidade	50
2	Escala de Desesperança de Beck (BHS)	628091	Unidade	1
3	Escala de Ideação Suicida Beck – (BSS)	628091	Unidade	1
4	Inventário de Ansiedade de Beck – (BAI)	628091	Unidade	1
5	Inventário de Habilidades Sociais 2 – (IHS-2 (IHS-2 FOLHAS DE RESPOSTAS (contém 25 liberações)	621067	Unidade	2
6	Coleção Esavi A-B - Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B	607715	Unidade	1
7	Coleção EDE-A EDE-IJ	628171	Unidade	1
8	Coleção Staxi 2 - Inventário de Expressão de Raiva como Estado de Traço	634413	Unidade	1
9	Coleção TEADI-2 E TEALT-2 - Teste de Atenção Dividida e Teste de Atenção Alternada	628175	Unidade	1
	TOTAL		Unidade	59

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.019,38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste de Interesses Profissionais Adaptativo (TIPA) – Licenças de aplicação	605662	Unidade	50	R\$12,90	R\$645,00
2	Escala de Desesperança de Beck (BHS)	628091	Unidade	1	R\$374,00	R\$374,00
3	Escala de Ideação Suicida Beck – (BSS)	628091	Unidade	1	R\$410,88	R\$410,88
4	Inventário de Ansiedade de Beck – (BAI)	628091	Unidade	1	R\$327,81	R\$327,81
5	Inventário de Habilidades Sociais 2 – (IHS-2 (IHS-2 FOLHAS DE RESPOSTAS (contém 25 liberações)	621067	Unidade	2	R\$67,37	R\$134,74
6	Coleção Esavi A-B - Escala de Avaliação da Impulsividade Formas A-B	607715	Unidade	1	R\$273,60	R\$273,60
7	Coleção EDE-A EDE-IJ	628171	Unidade	1	R\$264,10	R\$264,10
	Coleção Staxi 2 - Inventário de					

8	Expressão de Raiva como Estado de Traço	634413	Unidade	1	R\$345,80	R\$345,80
9	Coleção TEADI-2 E TEALT-2 - Teste de Atenção Dividida e Teste de Atenção Alternada	628175	Unidade	1	R\$243,45	R\$243,45
	TOTAL		Unidade	59		R\$ 3019,38

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento, pois o recurso está previsto e devidamente empenhado para pagamento integral do processo e entrega em cota única do material requerido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esse tipo de aquisição de material.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço de aquisição de material bibliográfico está vinculada ao processo de articulação, integração e planejamento das demandas sinalizadas pela unidade com a finalidade de realizar as atividades didático-pedagógicas, de ensino e de pesquisa. Cumpre uma proposição presente no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRR (2021-2025) que visa:

A Política de Ensino da UFRR busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e transversalidade na articulação das áreas do saber. Esta política, atenta às novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, articulada com a Iniciação Científica e com o estímulo ao estudo e intervenção nas questões regionais, orienta suas ações por critérios de qualificação do trinômio ensino-pesquisa-extensão, observando a flexibilidade orgânico-operativa e tomando como referência essencial a avaliação permanente (p. 34, 2021).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Promover a qualificação do ensino;

Realizar o fortalecimento dos procedimentos didático-pedagógicos e metodológicos a partir da leitura do material adquirido;

Atender a demanda de formação qualificada;

Possibilitar os atendimentos clínicos no Serviço de Atendimento Psicológico (SAP);

Ampliar o repertório de conhecimento;

Fortalecimento da graduação e do pensamento científico, bem como do trabalho de ensino e de pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
2. Os critérios de sustentabilidade deverão ser fundamentados no desenvolvimento econômico, social e na conservação do meio ambiente, além de serem baseados nas diretrizes de sustentabilidade, como menor impacto sobre recursos naturais, preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do objeto é viável devido às condições adequadas apresentadas pelo estudo de viabilidade. O valor referenciado, as condições de compra e de viabilidade de pagamento, a partir do lançamento realizado por meio do DFD pela unidade demandante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL VITOR ACIOLY GOMES

Professor



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 13:30:29.

GLEIDSON DIEGO LOPES LOURETO

Professor

JOAO PAULO ROBERTI JUNIOR

Professor



ESTUDO PRELIMINAR - ETP DIGITAL N° 1/2026 - CEDUC (11.09)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 07:59)

GABRIEL VITOR ACIOLY GOMES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CCGP (11.09.03)

Matrícula: ###007#7

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 08:14)

GLEIDSON DIEGO LOPES LOURETO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CCGP (11.09.03)

Matrícula: ###001#0

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 18:14)

JOÃO PAULO ROBERTI JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CCGP (11.09.03)

Matrícula: ###302#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR - ETP DIGITAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **1a4bdc22d0**